



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

D.O. 21/09/05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

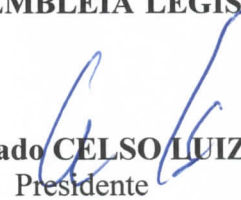
**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO – CPI.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER
QUE O PODER LEGISLATIVO,** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

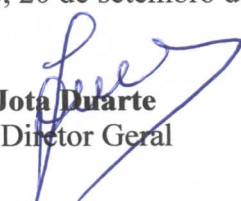
Art. 1º - Fica criada na forma do disposto do § 3º, do art. 83 da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o art. 128 e seus parágrafos da Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993 (Regimento Interno), uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta dos Senhores Deputados FRANCISCO TENÓRIO, MARCOS FERREIRA, JUDÁ NICÁCIO, TEMÓTEO CORREIA , MARCOS BARBOSA como membros titulares, e os Senhores Deputados ISNALDO BULHÕES E FERNANDO DUARTE como membros suplentes, para, no prazo de 120 (cento vinte) dias, apurar fatos relacionados a suposta evasão fiscal no setor fumageiro no Estado de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 20 de setembro de 2005.


Deputado CELSO LUIZ
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,** em Maceió, 20 de setembro de 2005.


Jota Duarte
Diretor Geral